



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.285 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a denominação de rua no Distrito de São Roque da Fartura (Aurora Moreira Miguel)"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

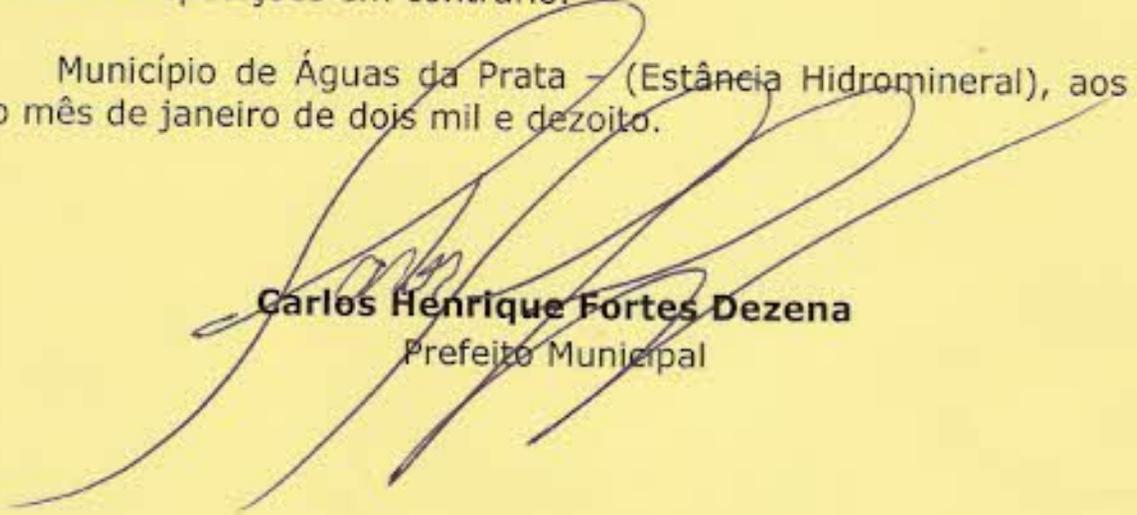
Art. 1º - O trecho que liga no entroncamento com Rua Julio Esteves que segue da SP 215 até a ponte do Rio Fartura na estrada do Bairro Córrego do Leme no Distrito de São Roque da Fartura passa a denominar-se **AURORA MOREIRA MIGUEL**".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 2.272 datada de 20 de outubro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal